

# **Boletim de Serviço**

**Nº 51, 14 de outubro de 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ANA CAROLINA PASTL PONTES**

Gerente Interina de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDENCIA.....</b>	<b>5</b>
DESIGNAR .....	5
<b>Portaria-SEI nº 511, de 10 de outubro de 2022 .....</b>	<b>5</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	5
<b>Portaria-SEI nº 512, de 10 de outubro de 2022 .....</b>	<b>5</b>
RECOMPOR A COMISSÃO INTERNA PERMANENTE DO HUPAA: COLETA DE EXAME PCR PARA BCR - ABL .....	5
<b>Portaria-SEI nº 513, de 10 de outubro de 2022 .....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	6
<b>Portaria-SEI nº 514, de 10 de outubro de 2022 .....</b>	<b>7</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	7
<b>Portaria-SEI nº 515, de 10 de outubro de 2022 .....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	8
<b>Portaria-SEI nº 516 de 10 de outubro de 2022 .....</b>	<b>8</b>
NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.....	8
<b>Portaria-SEI nº 517, de 10 de outubro de 2022 .....</b>	<b>9</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	9
<b>Portaria-SEI nº 518, de 11 de outubro de 2022 .....</b>	<b>9</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	9
<b>Portaria-SEI nº 519 de 11 de outubro de 2022 .....</b>	<b>10</b>
NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.....	10
<b>Portaria-SEI nº 522 de 14 de outubro de 2022 .....</b>	<b>11</b>
NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022.....	11
<b>Portaria-SEI nº 523, de 14 de outubro de 2022 .....</b>	<b>11</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	11

<b>Portaria-SEI nº 524, de 14 de outubro de 2022 .....</b>	<b>12</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	12
<b>Portaria-SEI nº 525, de 14 de outubro de 2022 .....</b>	<b>12</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS DO CACON.....	12
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>15</b>
DESIGNAR .....	15
<b>Portaria-SEI nº 88, de 07 de outubro de 2022 .....</b>	<b>15</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SONDA A – COMPATÍVEL COM O APARELHO BIOMETRO MOD. AL100 – MARCA TOMEY.....	15
<b>Portaria-SEI nº 89, de 11 de outubro de 2022 .....</b>	<b>17</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS .....	17
<b>Portaria-SEI nº 90, de 11 de outubro de 2022 .....</b>	<b>19</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, ANESTÉSICOS E ADJUVANTES.....	19
<b>Portaria-SEI nº 91, de 11 de outubro de 2022 .....</b>	<b>21</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	21
<b>Portaria-SEI nº 92, de 11 de outubro de 2022 .....</b>	<b>22</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	22

**SUPERINTENDENCIA**

**DESIGNAR**

**Portaria-SEI nº 511, de 10 de outubro de 2022**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Aline Araújo Padilha Lages**, matrícula SIAPE nº 176\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefia da Unidade de Clínica Médica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **27/10/2022 a 30/11/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 512, de 10 de outubro de 2022**

**RECOMPOR A COMISSÃO INTERNA PERMANENTE DO  
HUPAA: COLETA DE EXAME PCR PARA BCR - ABL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 483, de 19 de setembro de 2022, que designa os membros para recompor a **Comissão Interna Permanente do HUPAA para Coleta de Exame PCR para BCR - ABL** do Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento da resposta molecular dos pacientes com Leucemia Mieloide Crônica - CID: C92.1 através do exame RT-PCR para BCR-ABL P210;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os cargos abaixo para instituir a Comissão Interna Permanente do HUPAA para Coleta de Exame PCR para BCR - ABL:

**Presidente:** Ednaldo Almeida Gomes; SIAPE: 164\*\*\*\* - UACAP

**Vice-Presidente:** Fabiana Santos de Moraes; SIAPE: 224\*\*\*\* - UACAP

**Secretária:** Adriana Moraes Tigre; SIAPE; 220\*\*\*\* - UHH

Evalda Dias dos Anjos França; SIAPE; 222\*\*\*\* - UDI

Eva Cristovão da Silva Messias; SIAPE; 323\*\*\*\* - UACAP

Edson Flamarion Gomes Peixoto Junior; SIAPE: 218\*\*\*\* - UACAP

Gerdian Mendonça Cunha; SIAPE: 222\*\*\*\* - UHH

Míriam Estela Galvão Lobo Lira; SIAPE; 224\*\*\*\* - UACAP

Sirlene dos Santos Lopes; SIAPE: 239\*\*\*\* - UACAP

Victor Barbosa Nascimento; SIAPE: 220\*\*\*\* – UACAP

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 483, de 10 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 513, de 10 de outubro de 2022**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de

09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Maria Madalena da Silva**, matrícula SIAPE nº 197\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **17/10/2022 a 27/10/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 514, de 10 de outubro de 2022**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Caroline Antunes de Almeida Costa**, matrícula SIAPE nº 137\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Cabeça e Pescoço** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/10/2022 a 13/10/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 515, de 10 de outubro de 2022**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Renata da Rocha Soares Leão** matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Cabeça e Pescoço** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **31/10/2022 a 14/11/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 516 de 10 de outubro de 2022**

**NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.003700/2022-68, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 12/2022** para **Aquisição de EQUIPOS DE BOMBA E SERINGAS PERFUSORAS COM CESSÃO EM COMODATO DE BOMBA LINEAR DE SERINGA COM CÁLCULO DE DOSE**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor(a) da Ata</b>	<b>Alberto Cesar Gomes dos Santos</b>

	SIAPE 218****
--	---------------

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 517, de 10 de outubro de 2022**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Thiago Bastos Medeiros**, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Infraestrutura Física** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **13/10/2022 a 23/10/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 518, de 11 de outubro de 2022**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Vilma Queiroz Siqueira**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Gestão da Qualidade** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **17/10/2022 a 21/10/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 519 de 11 de outubro de 2022**

#### **NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23477.001745/2022-17, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 15/2022** para **Aquisição centralizada de fios cirúrgicos, telas e hemostáticos**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor(a) da Ata</b>	<b>Alex Cavalcante dos Santos</b>  SIAPE <b>314****</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 522 de 14 de outubro de 2022**

**NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23477.005276/2022-05, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 31/2022** para **Aquisição Centralizada de Equipamentos Médico Hospitalares**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor da Ata</b>	<b>ANTONIO XAVIER CORREIA JUNIOR</b> SIAPE 230****
<b>Fiscal da Ata</b>	<b>JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA</b> SIAPE 218****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 523, de 14 de outubro de 2022**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Luiza Emanuelle Silva dos Santos**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **13/10/2022 a 19/10/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 524, de 14 de outubro de 2022**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Rafael Santos de Souza**, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **20/10/2022 a 26/10/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 525, de 14 de outubro de 2022**

#### **RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS DO CACON**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 316, de 18 de setembro de 2020, que designa os cargos para compor a **Comissão de Eventos do Centro de Alta Complexidade em Oncologia** do Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH;

**CONSIDERANDO** o desligamento de alguns membros da comissão instituída através da portaria supracitada;

**CONSIDERANDO** a adesão de novos membros a esta comissão;

**CONSIDERANDO** o êxito das ações realizadas no CACON que tem esta equipe como organizadora e visando a necessidade da continuidade desta Comissão;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.016625/2022-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os cargos abaixo para reconstituir a Comissão de Eventos do Centro de Alta Complexidade em Oncologia:

Coordenação:

- Gerusa Gonçalves de Lemos – SIAPE: 217\*\*\*\* – Coordenadora
- Jéssica Danielle Samico de Menezes – SIAPE: 305\*\*\*\* - Vice coordenadora

Secretaria:

- Fabíola Tatiana Bezerra Amorim – SIAPE: 217\*\*\*\* – Secretária
- Tereza Lays Cavalcante de Melo Vieira – SIAPE: 309\*\*\*\* – Vice-secretária

Captação de recursos diversos:

- Mariane Torres Uchôa oliveira – SIAPE: 240\*\*\*\*
- Fábio Alves dos Santos – SIAPE: 101\*\*\*\*

Demais componentes:

- Daniela de Nazaré Magalhães Machado Figueiredo – SIAPE: 223\*\*\*\*
- Diego Nunes de Albuquerque Oliveira Uchôa – SIAPE: 312\*\*\*\*
- Elaine de Albuquerque Tenório Pereira – SIAPE: 220\*\*\*\*
- Irllandy Ferreira Amâncio dos Santos – SIAPE: 219\*\*\*\*
- Marcilene Marcolino da Silva Barros – SIAPE: 234\*\*\*\*
- Ronaldo Coimbra de Oliveira – SIAPE: 218\*\*\*\*
- Sâmela Maria de Oliveira – SIAPE: 238\*\*\*\*
- Sandra Jorge da Silva – SIAPE: 222\*\*\*\*
- Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses – SIAPE: 220\*\*\*\*

**Art. 2º** Todos os eventos e programação do Hupaa devem ser alinhados previamente com o setor de Comunicação do Hupaa.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 232, de 14 de junho de 2020;

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESIGNAR****Portaria-SEI nº 88, de 07 de outubro de 2022****EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SONDA A – COMPATÍVEL COM O APARELHO BIOMETRO MOD. AL100 – MARCA TOMEY**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente aquisição de Sonda A – Compatível com Aparelho Biometro Mod. AL100 – Marca Tomey no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.016118/2022-61**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Antônio Xavier Correia Júnior	230****	Setor de Engenharia Clínica

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entregá-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

## Portaria-SEI nº 89, de 11 de outubro de 2022

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente aquisição de Medicamentos Gerais Injetáveis no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.015300/2022-03**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Ceyssé Karine dos Santos Silva	325****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Tania Beatriz Batista dos Reis	128****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entregá-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### Portaria-SEI nº 90, de 11 de outubro de 2022

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, ANESTÉSICOS E ADJUVANTES

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente aquisição de Medicamentos Controlados, Anestésicos e Adjuvantes no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.015127/2022-35**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Ceyse Karine dos Santos Silva	325****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Tania Beatriz Batista dos Reis	128****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entregá-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 91, de 11 de outubro de 2022**

**DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.012200/2021-36, RDC Nº **02/2021, Contrato Administrativo nº 16/2022** com a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDL**, cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, **DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA CENTRAL DE SUPRIMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA/EBSERH**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **16/2022** com a empresa – **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<p align="center"><b>Daniel Luís Gomes de Araújo</b> SIAPE: 100****</p>
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<p align="center"><b>Antônio Carlos dos Santos</b> SIAPE: 156****</p> <p align="center"><b>Joyce Fontan de Abreu</b> SIAPE: 325****</p> <p align="center"><b>Thiago Bastos Madeiros</b> SIAPE: 220****</p> <p align="center"><b>Mauro Apolinário de Araújo Júnior</b> SIAPE: 143****</p>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### Portaria-SEI nº 92, de 11 de outubro de 2022

#### DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.005956/2021-29, Pregão Eletrônico Nº 45/2021, Contrato Administrativo nº 32/2021 com a empresa **BK ENGENHARIA E METROLOGIA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE VIDEOCIRURGIA PERTENCENTES À UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/RPA E CPME**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 32/2021 com a empresa – **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>NEWTON DE BARROS MELO NETO</b> SIAPE: 220****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>SIMONE MONTEIRO DE MORAES</b> SIAPE: 218****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	<b>AURÉLIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERÇOSA</b> SIAPE: 220****

**Art. 2º** Fica revogação da Portaria-SEI nº 93, de 12 de novembro de 2021

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH